



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4744/08

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: AVENIDA MARIA OLÍVIA COUTINHO RODRIGUES (*1913 +1993).

Autor: Vereador André Adão Antunes

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua Maria Olívia Coutinho Rodrigues, a atual Avenida 3 do Loteamento Caiçara.

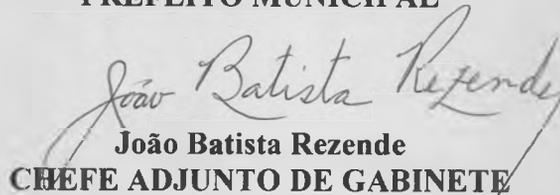
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 24 DE NOVEMBRO DE 2008.


Jair Siqueira

PREFEITO MUNICIPAL


João Batista Rezende
CHEFE ADJUNTO DE GABINETE